



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: camaramunicipal@caboverdemg.com.br

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2025

CONCEDE HONRARIA INTITULADA “MULHER CIDADÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, APROVOU, E EU, MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica autorizada a concessão de honraria intitulada “Mulher Cidadã” para as seguintes pessoas:

- Ana Maria Pedro (indicada pela Vereadora Liamara Pereira Castello Branco)
- Claudia Helena Inácio de Brito (indicada pelo Vereador Lucas Guilherme da Silva)
- Flávia Passos de Paula (indicada pela Vereadora Maísa Renata Batista Gianini)
- Gabriela Aparecida Júlio Viana (indicada pelo Vereador João Paulo de Moraes)
- Irene Carvalho (indicada pelo Vereador Marcos Alexandre da Silva)
- Licelia Rodrigues Campos (indicada pelo Vereador Luiz Carlos Ribeiro)
- Modestina Rosa Zimmermann (indicada pelo Vereador Juscelino Tereza)
- Rosângela Marta Avelino Navarro (indicada pelo Vereador Pedro Sérgio Aparecido)
- Terezinha Viana de Moraes (indicada pelo Vereador José Maria Messias)

Art 2º As referidas honrarias serão entregues em Reunião Solene desta Casa Legislativa, a realizar-se no mês de abril ou maio de 2025.

Art 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

Art 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 25 de março de 2025

Maísa Renata Batista Gianini
Presidente

Certidão

Certifico que a **Resolução 04/2025**, foi publicada no mural desta Câmara, em **25/03/2025** e arquivada em pasta própria.